



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

**ANTECIPA O FERIADO DO DIA DO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o Poder regulamentar é atribuído ao Chefe do Poder Executivo;

Considerando o feriado do dia 28 de outubro, terça-feira, Dia do Funcionário Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 27 de outubro, (Segunda-Feira) o feriado do **DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

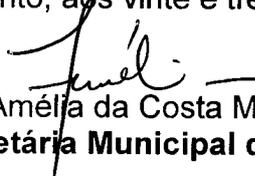
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo